

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 3 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000014689-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BRASILEIRO	APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A1	A2	16/12/2024
JOÃO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	JUDICIÁRIA	A1	A2	4/12/2024
WINDSON DE SOUSA VIANA	APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A2	A3	4/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 4 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000014688-5,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional à servidora a seguir:

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
IONE MENEZES MANÇO PEREIRA	APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A5	B6	2/12/2024

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
FLAVIA DE FREITAS NASCIMENTO	ADMINISTRATIVA	B10	C11	18/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 5 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000014687-7,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
ANTÔNIO CARLOS FERNANDES LOPES	APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A4	A5	6/12/2024
ANTONIO IGNÁCIO SOARES DE SOUSA NETO	ADMINISTRATIVA	B9	B10	29/12/2024
BRUNA NEVES DO NASCIMENTO	APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A4	A5	6/12/2024